



IND 1610 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ap. Setor de Protocolo Legislativo para registro
e encaminhada à:
 CEJUB CEOP CAS CDC
 CNEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT
Em. 4/5/11
[Signature]
Rafael Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL – NOVACAP A URBANIZAÇÃO E AJARDINAMENTO DA MARGEM DA RODOVIA DF 250 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ITAPOÃ – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP a urbanização e ajardinamento da margem da rodovia DF 250 na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1610/2011
Folha Nº 01 - ef

A DF 250 é uma das principais vias de acesso a cidade do Itapoã e desta forma é vista como parte fundamental do bem-funcionamento da cidade, nos momentos de circulação, acesso e regresso de seus cidadãos.

A presente proposição tem como finalidade reiterar o pedido dos cidadãos que desejam que a margem desta rodovia receba os devidos cuidados, como uma definitiva urbanização e um belo ajardinamento.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

[Signature]
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITAL, 02/MAR/2011 10:14
[Signature]
12071